

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA**

**DECRETO Nº 00082/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 0913/2021 de 10/11/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 45.947,92 (quarenta e cinco mil , novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função.....: 10 - SAUDE  
 Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS  
 Proj/Ativ.....: 2.146 - MANUTENÇÃO DESP.DO CONTRATO DE RATEIO-CISALV  
 Conta.....: 3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
 Fonte.....: 212 - SERVIÇOS DE SAÚDE  
 Valor.....: R\$ 6.916,60 Ficha: 00283

Conta.....: 3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
 Fonte.....: 212 - SERVIÇOS DE SAÚDE  
 Valor.....: R\$ 29.031,32 Ficha: 00284

Unid. Orc.....: 02.004.003 - SERVIÇO MUNICIPAL TRANSPORTE PACIENTES  
 Função.....: 10 - SAUDE  
 Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS  
 Proj/Ativ.....: 2.209 - MANUT.DESP.COM TRANSPORTE DE PACIENTES  
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte.....: 259 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
 Valor.....: R\$ 9.000,00 Ficha: 00343

Unid. Orc.....: 02.007.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Função.....: 26 - TRANSPORTE  
 Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO  
 Programa.....: 0167 - RODOVIAS VICINAIS  
 Proj/Ativ.....: 1.284 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES/MATABURROS  
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte.....: 260 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PRODUÇÃO  
 Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00438

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 45.947,92 (quarenta e cinco mil , novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos ), proveniente ao Superávit Financeiro (Art. 8, Par. unico,LC 101/20) verificado no período anterior.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA**

**DECRETO Nº 00082/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 12 DE SETEMBRO DE 2022

---